

Circular nº: 001/2017 – 6º Ano, 7º Ano, 8º Ano e 9º Ano do Ensino Fundamental

Assunto: NORMAS DISCIPLINARES GERAIS DO COLÉGIO DOM BARRETO

Campinas, 23 de janeiro de 2017.

Caros Pais e aluno (a):

Estas condutas de comportamento foram elaboradas pela diretoria, orientação, coordenação, professores, funcionários e apresentadas aos representantes dos alunos, que as discutiram em reunião do dia 25/11/2016, com objetivo de que todos percebam a necessidade de NORMAS para a Boa Convivência do Grupo, reconheçam os limites, direitos e deveres, e cada um esteja pronto para contribuir para o próprio crescimento e o das demais pessoas.

ATENDIMENTO AOS PAIS PELA ORIENTADORA EDUCACIONAL: - deverão ser **agendados previamente**, por telefone, mencionando os assuntos que serão tratados.

ATENDIMENTO AOS PAIS PELOS PROFESSORES: - somente nos dias determinados em calendário para **reunião de pais** (no final de cada trimestre e após as avaliações finais) ou quando agendado pela OE em horário disponível do professor.

DOS DIREITOS E DEVERES:

O Colégio Dom Barreto deve ser um lugar agradável, onde Alunos, Professores, Pais, Coordenação, Orientação, Direção e Funcionários possam crescer na amizade, sendo verdadeiros e leais, mantendo o respeito e a educação. Para tanto, é bom que se observem as seguintes normas:

1- HORÁRIO

ENTRADA: Os horários para as aulas deverão ser respeitados.

Manhã: 7h15min e **Tarde:** 12h30min. A tolerância para a entrada é de cinco (05) minutos para a 1ª aula do dia. Após os 05 minutos, o aluno deve dirigir-se à portaria. A família será avisada e deverá assinar o comunicado que será enviado quando completar 05 vezes atrasadas.

A partir da sexta vez em que o aluno chegar atrasado, não poderá assistir às aulas do dia (controle semestral).

Intervalo: não haverá tolerâncias, ficando o aluno impossibilitado de assistir às demais aulas do dia.

OBSERVAÇÃO: Fica vetada ao aluno, mesmo em dias de avaliações, a possibilidade de entrar após a 2ª aula, salvo em caso de consulta e/ou exame médico, mediante apresentação de atestado médico; em casos excepcionais, entrar em contato com a Orientação Educacional/Diretoria.

ATENÇÃO:

- A. Após a entrada do aluno no Colégio, ele não poderá retirar-se sem autorização da Orientação Educacional/Diretoria; após a entrada em sala, sem a autorização do professor. O aluno que cabular aulas (considerada falta grave), escondendo-se dentro ou ficando nas imediações do Colégio, estará sujeito à advertência e/ou suspensão.
- B. **PARA EDUCAÇÃO FÍSICA:** Respeitar o horário; chegando atrasado, mesmo com justificativa escrita pelos pais, o aluno permanecerá com falta; a partir da 6ª incidência (no semestre), o aluno não poderá assistir a nenhuma aula do dia. Em caso de doença, trazer bilhete explicativo ou atestado no primeiro dia em que retornar às atividades. Os alunos dispensados e/ou os que estiverem indispostos deverão permanecer às vistas do professor de Educação Física.
- C. Caso o aluno se machuque ou apresente problemas de saúde, a Orientação Educacional/Diretoria comunicará à família, para que venha buscá-lo no Colégio. Em caso de urgência, o aluno será conduzido pelo Colégio ao pronto-socorro indicado pelos pais ou responsáveis, na Ficha Informativa. **A FICHA JÁ FOI ENTREGUE NO MOMENTO DA MATRÍCULA.**

D. SAÍDA: Manhã: às 12h15min e Tarde: às 17h30min, para todos os alunos. Os pais que, por motivo justo, não puderem buscar o/a filho (a) no horário, deverão mandar **justificativa por escrito**, para Orientação Educacional/Diretoria. Nesse caso, o aluno aguardará no pátio (não na rampa de entrada, portão ou na calçada) até, NO MÁXIMO, 12h30min/ 17h45min. **NÃO SERÃO ACEITAS solicitações pelo telefone.**

ATENÇÃO: OS ALUNOS QUE SÃO AUTORIZADOS A IR EMBORA SOZINHOS (A PÉ OU DE ÔNIBUS) deverão deixar o Colégio imediatamente após o término das aulas (12h15min/17h30min).

Os casos judiciais de guarda materna, paterna e outros, assim como a documentação comprobatória dos mesmos, deverão ser registrados e anexados à ficha. O Colégio acatará as orientações da decisão apresentada formalmente (documentação oficial), da data mais recente. Caso a separação ocorra durante o ano deverão comunicar o fato formalmente ao Colégio.

ATENÇÃO: informações complementares sobre a pessoa responsável pela guarda e a retirada do(a) aluno(a) do Colégio, deverão ser comunicadas, conforme o disposto no incisoVII do artigo 12 da Lei nº9.394/96, alterado pela Lei nº 12013, de 06/08/2009.

A funcionária do pátio deverá informar à Orientação Educacional/Diretoria os nomes dos alunos que deliberadamente ultrapassarem o horário determinado, para que seja feito contato com a família, visando ao esclarecimento das causas e alteração da conduta irregular.

OBSERVAÇÃO: Não é permitido ficar no Colégio por motivo de falta de empregadas domésticas ou compromissos sociais e/ou profissionais dos pais.

2- PERÍODOS TRIMESTRAIS

O ano letivo será dividido em 3 trimestres, a saber:

1º trimestre: janeiro, fevereiro, março e abril;

2º trimestre: maio, junho e agosto;

3º trimestre: setembro, outubro e novembro.

No meio de cada trimestre, conforme calendário semestral distribuído em Janeiro e Junho, será enviado um Comunicado de Alerta para todos os alunos.

3- TROCA DE SALA

Salientamos que, considerando o aluno de forma global, a formação de classes foi elaborada, de maneira consciente, pelos professores/2016. Pedimos, portanto, a não solicitação de troca de classe.

ATENÇÃO: Quando se fizer (realmente) necessário, o responsável deverá solicitar a troca, por escrito, à Orientação Educacional/Diretoria, elencando argumentos racionais e coerentes. A equipe (professores, coordenação, orientação, diretoria) analisará caso a caso.

Os lugares na sala de aula são discutidos pelo grupo de professores e há rodízio periódico. Todos os alunos podem se sentar em qualquer lugar da sala, de acordo com suas necessidades e laudos encaminhados por profissionais. A partir da definição do mapa de classe, os lugares devem ser rigorosamente respeitados até a próxima troca. De todo modo, é importante reforçar que o tamanho das salas e o número de alunos proporcionam total aproveitamento das aulas, qualquer que seja o lugar ocupado pelo aluno.

Alunos que possuem vínculos, como namorados, irmãos, primos etc normalmente são alocados em salas diferentes, exceto quando há apenas uma turma no período.

ATENÇÃO: Quando o aluno não consegue adaptar-se na sala determinada, terá a possibilidade de troca. Depois de ouvi-lo, o grupo de professores considerará a possibilidade de mudança da sala ou período.

4- ASSIDUIDADE

As faltas devem ser restritas aos casos de extrema necessidade. O aluno estando presente ou não, a matéria será dada e avaliada em qualquer dia letivo. Caso a falta tenha sido inevitável, caberá ao aluno colocar sua vida escolar em dia, inteirando-se, junto aos colegas da sala, das tarefas, avisos e circulares enviados nos dias de suas faltas e trazer as dúvidas para as aulas seguintes.

As datas de realização do Projeto Anual são informadas no início do ano. A frequência é obrigatória nesse período, e o aluno que faltar estará sujeito à perda de notas referentes às atividades específicas do projeto, sempre informadas detalhadamente em circulares enviadas com antecedência.

OBSERVAÇÃO: Solicita-se que a família telefone para o Colégio, avisando o motivo da falta.

Os conteúdos serão ministrados normalmente até o dia 05/12/2017, com anotação de frequência, revisão ou continuidade dos conteúdos.

5- ENCONTROS NO COLÉGIO

Não será permitido marcar encontros no Colégio e imediações para sair ou receber amigos.

6- RECREIOS

Os alunos deverão permanecer no pátio no horário de recreio. Aproveitar esse tempo para fazer suas necessidades pessoais, arejar um pouco e conversar com amigos. Não poderão ficar na sala de aula ou corredores. Ressaltamos aqui que balas e chicletes não serão permitidos, nem em sala de aula, nem nos recreios.

Mastigar qualquer alimento em sala de aula é, por uma questão de bom senso, respeito e civilidade, por isso torna-se proibido e passível de ocorrências. Será anotado o caso, no controle diário, da retirada do chiclete pelo professor. Se o aluno persistir na conduta, o professor da próxima aula dará ocorrência.

7- REUNIÃO DE PAIS

No final de cada trimestre, há um encontro de pais e professores. É imprescindível a presença dos pais e dos filhos, principalmente da família cujo (a) filho (a) tenha ficado em Recuperação Trimestral, e opcional para aqueles cujo (a) filho (a) não tenha ficado em recuperação. A presença do aluno na reunião de pais é de capital importância.

Os pais poderão ainda, em qualquer época do ano, ser convocados pelo Colégio ou agendar, através da Orientação Educacional/Diretoria, encontro com os professores.

Quando houver necessidade de conversar com os professores e não for possível, aguardar a reunião de pais e mestres. Caso seja necessário, pais ou responsáveis deverão agendar um horário com a Orientadora Educacional/Diretoria.

Esses atendimentos fora das reuniões trimestrais agendadas serão marcados de acordo com os horários disponíveis dos professores e do Colégio.

Caso os pais sejam separados judicialmente, divorciados ou ainda venham a se separar durante o ano, o COLÉGIO deverá ser formalmente comunicado (documento oficial comprobatório), bem como receber a indicação de a quem coube a guarda e demais informações.

Os pais **não serão mais atendidos no horário da entrada ou saída dos períodos**, para evitar prejuízos às salas de aula, pelas ausências constantes dos professores. Os agendamentos fora de reuniões trimestrais já agendadas serão atendidos às terças-feiras no final da tarde, conforme agendamento com a Orientadora.

ATENÇÃO: Os professores não estão autorizados a atendimentos noturnos, finais de semanas ou horários fora dos determinados pelo Colégio. É terminantemente proibido ligar para a casa do professor ou abordá-lo em outros espaços para tentar resolver problemas de alunos.

8- UNIFORME

O uso do uniforme é obrigatório. A camiseta permitida é somente a que contém emblema do Colégio (não serão permitidas, no uso diário, as camisetas de olimpíadas, comemorações cívicas, formaturas, congressos, etc. Essas só serão permitidas quando vinculadas aos eventos); a calça deverá ser na cor azul-marinho, sem detalhes, tais como: bordados, lantejoulas, desfiados, metais ou com excesso de recortes. **Calças justas nas pernas somente com emblema do Colégio.** O jeans é permitido. Será permitido o uso de bermudas com o comprimento no **joelho** na cor azul-marinho. Caso contrário, não será considerado uniforme.

OBSERVAÇÕES:

- A. Para as demais aulas, tanto antes como depois do horário da aula de Educação Física, é necessário o uniforme diário.
- B. Estando sem uniforme, o aluno será encaminhado à Orientação Educacional/Diretoria, que comunicará a família. Será necessária a troca da roupa imprópria pelo correto uniforme ou o aluno não poderá assistir às aulas do dia.
- C. Não é permitido, ainda, comparecer ao Colégio com camiseta de time, mesmo que esta esteja por baixo da camiseta escolar.
- D. Não é permitido encurtar a camiseta ou retirar gola e manga.
- E. Não é permitido o uso de chinelo de plástico ou couro.
- F. Não é permitido o uso do boné ou touca.
- G. Não é permitido andar descalço na sala de aula e demais dependências da escola.
- H. Haverá um funcionário para o controle do uniforme.

PARA O INVERNO

Somente será permitido agasalho azul-marinho com o emblema do Colégio (não branco, bege, preto, etc.), sem detalhes coloridos. Favor escrever com caneta para tecido, na parte interna do agasalho, o nome e o sobrenome do aluno.

ATENÇÃO:

- A. Como, às vezes, nas aulas de Educação Física, apresentações de teatro etc, os alunos têm de trocar de roupa, para evitar extravios, todas as peças do uniforme devem ter marcado discretamente, com caneta para tecido, **o nome e sobrenome do aluno.**
- B. Para atividades extras, além do uniforme, o uso do colete com emblema do Colégio é necessário para a identificação de alunos e professores.

PARA EDUCAÇÃO FÍSICA

O aluno deverá usar camiseta própria para educação física e bermuda no joelho azul-marinho ou calça azul-marinho em tecidos que não travem movimentos (moletom, elanca ou tadel). Se o aluno se apresentar na Educação Física com calça jeans, será vetada sua participação na aula.

Na reincidência, o aluno, caso não consiga efetivar a troca pela calça adequada, não poderá assistir às demais aulas do dia, mesmo que haja avaliação.

9- ALUNO REPRESENTANTE DE CLASSE

Será eleito pelos colegas mediante perfil delineado pelo corpo docente (orientação, coordenação e professores) do Colégio. Poderá ser substituído a cada trimestre, caso apresente comportamento disciplinar inadequado ou resultados acadêmicos não satisfatórios. As orientações serão dadas pela OE e pela Vice- diretora.

10 - PROFESSOR COORDENADOR DE CLASSE

A ele compete: ouvir as sugestões dos alunos, alterar posições dos alunos na sala, transmitir informações de cunho específico desta função e outras posturas que se fizerem necessárias. Professores responsáveis para 2017 serão indicados, no início do ano, em conselho de classe.

11- ATITUDES DESRESPEITOSAS

Ocorrências em que o (a) aluno (a) se envolva e que não são compatíveis com o ambiente escolar – namoros (dentro ou nas imediações do Colégio), brigas, arremesso de objetos, jogos de azar, jogos eletrônicos ou outros jogos de cartas, ofensas verbais e físicas, depredação do patrimônio e outras -, em horários de aula, entrada / saída, recreios ou jogos, reuniões de grupo - resultarão em advertências e/ou suspensão. Nesse caso, o aluno perde as aulas e todas as atividades do dia. A suspensão poderá estender-se, de acordo com a gravidade, para os dias subsequentes. A Orientação Educacional/Diretoria comunicará o fato à família.

Participar de comunidade na internet, como facebook, entre outras, promovendo chacotas, humilhações, desrespeitos, agressões a amigos, professores e funcionários do Colégio é considerado falta grave. Neste caso, o(s) aluno(s) responsável(is) será(ão) investigado(s) e

sofrerá(ão) penalidades: advertência, suspensão ou até desligamento do Colégio, além também de implicações jurídicas.

O Colégio não se responsabiliza, autoriza ou compactua com as publicações que seus alunos fizerem nas redes sociais. Portanto, em caso de uso indevido, os pais poderão ser responsabilizados. Em casos mais graves, orientaremos que os pais da vítima procurem a delegacia para registrar Boletim de Ocorrência.

Qualquer comportamento observado pelo Colégio, caracterizando o bullying (vários atos repetitivos de perseguição, com a intenção de humilhar ou ofender os demais), serão chamados os envolvidos e não tendo melhora do agressor, esse será desligado do Colégio.

Os professores não são autorizados a adicionar alunos em redes sociais particulares.

OBSERVAÇÃO: Não é permitido, mesmo com o consentimento da família, portar nem fumar cigarros no Colégio.

12- CELULAR

É cada vez mais frequente o uso do celular para comunicação com os pais, envio de mensagens, torpedos ou outras múltiplas e até impensáveis funções. Sabemos que muitas brincadeiras são feitas com gravações no celular e liberadas na Internet.

O Colégio não proíbe que ele seja portado na bolsa ou mochila. Mas, ao entrar no Colégio, o aluno deverá desligá-lo. É proibido utilizá-lo inclusive no pátio.

Caso o aluno faça uso dele na sala de aula, mantendo-o sobre a carteira (mesmo que seja só para verificar as horas) ou passando-o de um aluno para outro, o aparelho será recolhido e somente devolvido mediante a presença dos pais. Seu uso fica proibido também nos corredores e pátio durante o recreio, entrada e saída. O aparelho será recolhido e somente devolvido mediante a presença dos pais. A mesma regra se aplica a **relógios que desempenham funções semelhantes** ou que se conectam à internet.

Em horário de aula, qualquer necessidade de comunicação dos pais com o (a) filho (a) deverá ser feita através da recepção do Colégio, a qual dará o recado ao aluno.

13- OBJETOS NÃO PERTENCENTES À AULA/RECREIO (PÁTIO)

Não será permitido trazer objetos para o Colégio, tais como: chapinhas de cabelo, baralhos, gravadores, máquinas fotográficas, revistas, bolas, bonés, aparelhos eletrônicos, figurinhas, etc. O professor está autorizado a recolher esses objetos e entregá-los à Orientação Educacional/Diretoria. **Somente serão devolvidos para os pais (mediante solicitação por escrito para Orientação Educacional).**

O notebook poderá ser utilizado quando houver trabalho em equipe, em sala de aula, sob supervisão do professor responsável pelo trabalho.

ATENÇÃO: Os objetos recolhidos e guardados na Orientação Educacional/Diretoria, que não forem retirados até o término do ano letivo, serão destinados a uma instituição de caridade.

14- OBJETOS DE ESTIMA OU VALOR

O aluno deverá tomar conta de seus objetos de estima ou valor. Em caso de esquecimento na sala de aula ou pátio, deve solicitar informações ao pessoal da limpeza que poderá tê-lo encontrado e guardado. Não tendo sido localizado, o Colégio fará o trabalho de conscientização, mas não se responsabilizará pelo extravio.

HIGIENE PESSOAL: Manter-se em condições higiênicas favoráveis (cabelos, unhas, roupas, tênis...). Solicita-se também o cuidado com os adornos: não usar pulseiras, gargantilhas, brincos e outros enfeites que ofereçam risco ao aluno e aos outros.

Ao portar quaisquer enfeites que firam os valores do Colégio, o aluno será alertado.

OBSERVAÇÃO: É vetado ao aluno, em dia de Educação Física, portar brincos, relógios, piercing e pulseiras. Estes objetos são perigosos nas atividades físicas em grupo. No caso do não cumprimento desta norma, qualquer extravio ou acidente será de responsabilidade do aluno.

15- ESTUDO DO MEIO / TEATRO / RETIRO / PROJETO ANUAL

Os professores visitam antes os locais (Pré-Estudo).

O Colégio programa, por Ano, um Estudo do Meio e uma possível saída para teatro (obrigatórios), um retiro opcional no Recanto São José. Nessas saídas, o aluno deverá comportar-se adequadamente. Não tendo comportamento adequado (importunar os monitores, danificar o meio de transporte e/ou ambiente visitado, etc), o aluno perderá oportunidade de participar das saídas subsequentes. Como os conteúdos envolvidos nos Estudos do Meio serão cobrados em avaliações, relatórios, trabalhos, etc, o aluno, não o podendo fazer, terá sua nota comprometida.

OBSERVAÇÕES:

- A. Não haverá ressarcimento do pagamento efetuado, caso o aluno falte ao Estudo do Meio, ao Retiro ou ao teatro.
- B. O retiro é uma atividade opcional. O desenvolvimento desse projeto é de responsabilidade da equipe de Ensino Religioso (Área de Humanas) e todas as informações referentes às atividades programadas para cada Ano serão detalhadamente informadas via circular enviada com a devida antecedência. Caso tenha feito a inscrição para a participação do retiro e não tenha comparecido, mesmo com justificativa de motivo justo, o aluno pagará a reserva da sua poltrona no ônibus fretado, pois o valor dos ônibus é dividido pelo número de alunos inscritos, bem como o valor da refeição, que contou com a presença do inscrito.
- C. Considerando que o custo individual do Retiro depende do número de alunos participantes, pode haver variação de valor entre um Ano (turma) e outro.
- D. Nas atividades promovidas no Recanto São José, fica proibido: bater os pedalinhos, pular na piscina da parte superior do toboágua e transitar fora dos limites da piscina em trajes de banho. Como os espaços (banheiros, quadras, salas de jogos, refeitórios etc.) são encontrados em ordem, na saída os alunos devem reorganizá-los.
- E. Quaisquer problemas serão analisados pelo grupo de professores.
- F. O Colégio organiza um Projeto Anual, com o objetivo de integrar os alunos e promover o aprendizado através de vivências, práticas sociais, esportivas e de integração. Cada uma das áreas de conhecimento é responsável pela realização de um projeto, a cada quatro anos:
 - Área de Linguagens: Responsável pelo Projeto Cultural.
 - Área de Humanas: Responsável pela Gincana Cultural.
 - Área de Ciências Naturais: Responsável pela Feira de Ciências.
 - Área de Matemática: Responsável pelas Olimpíadas.

ATENÇÃO: Nenhum conteúdo que conste no planejamento anual ficará em defasagem durante a realização do Projeto Anual.

16- PARA ADVERTÊNCIAS E/OU SUSPENSÕES

Sempre que houver registro de advertência ou suspensão, o aluno só poderá retornar às aulas mediante assinatura do pai ou responsável, que atestará ciência do fato.

ACORDOS MORAIS: Quando necessário, com objetivo de reforçar condutas positivas, esses serão feitos com a presença do aluno, pais, professores e Orientação Educacional e registrados em ata.

ADULTERAÇÃO DE DOCUMENTOS: constatada a adulteração pelo aluno em documentos do Colégio – como falsificação de assinaturas – a família será notificada através de uma advertência e convidada a comparecer ao Colégio a fim de assinar formalmente o documento.

17- RESOLVER PROBLEMAS / DIFICULDADES

O aluno, aplicando os princípios da ÉTICA, sendo honesto e gentil, respeitando a hierarquia existente no Colégio, deve resolver seus problemas diretamente com as pessoas envolvidas, através do diálogo respeitoso: esclarecer suas dificuldades com o professor da disciplina e, no caso de não o ter resolvido, solicitar intervenção da Orientação Educacional/Diretoria.

Pedimos também a ajuda da família, dando exemplos: resolvam suas dúvidas com as pessoas envolvidas e não promovam fofocas nos pátios, portões da escola e filas de reuniões de pais. Em assuntos extremos, serão feitas as acareações junto à diretoria e ao grupo de coordenação.

Reforçamos que dúvidas ou críticas devem ser resolvidas diretamente com a equipe administrativa, educacional ou pedagógica do Colégio. Comentários entre pais e/ou responsáveis ou com funcionários nos portões do Colégio devem **ser evitados e não serão considerados**.

Alertamos que comentários ofensivos feitos em redes sociais, serão analisados e encaminhados ao departamento jurídico do Colégio.

Problemas de relacionamento entre os(as) alunos(as), quando presenciados pelos pais e/ou responsáveis, devem ser encaminhados aos responsáveis do Colégio. **Nunca um adulto deve tomar alguma atitude agressiva, física ou verbal, com a pessoa envolvida.**

18- PARTICIPAÇÃO DAS AULAS/OCORRÊNCIAS

O aluno deverá participar convenientemente das aulas, fazendo atividades certas nas horas adequadas; não poderá faltar com respeito aos professores, funcionários ou colegas e não deverá ocupar-se durante as aulas com trabalhos estranhos à disciplina, para não perturbar o desenvolvimento das atividades. Em caso de desobediência, cabe ao professor enviar o aluno à Orientação Educacional/Diretoria, relatando a ocorrência e, se possível, indicando procedimentos a serem tomados. Mesmo sem atitudes consideradas graves, o aluno que for colocado fora da aula será enviado à orientação/diretoria, que assinará a ocorrência. O aluno retornará à sala na aula seguinte; no outro dia, trará o documento com a ciência da família, e não entrará em aula sem a ocorrência assinada.

ATENÇÃO: A partir da 6ª ocorrência (inclusive ela), o aluno não poderá assistir às demais aulas do dia. Na perda da comunicação de ocorrência, será exigida a presença dos responsáveis no Colégio, ou o aluno não entrará em sala de aula.

19- MOMENTOS DE CONFRATERNIZAÇÕES

O aluno, ciente de seus direitos e deveres, deverá participar, com respeito e trajas adequados, das missas, festividades, confraternizações, jogos recreativos, campeonatos e outras atividades programadas pelo Colégio, procurando vivenciar as experiências de acordo com sua idade. Tais momentos favorecem o desenvolvimento físico e a formação do caráter. Expressar, nas comemorações cívicas do Colégio, o espírito de patriotismo e respeito.

Quando da ocorrência de campeonatos, gincanas, olimpíada, e outros eventos, o Colégio enviará normas específicas.

20- ANIVERSÁRIOS

É importante lembrar-se dos amigos e cumprimentá-los no dia de seu aniversário. Porém, não é permitido promover algazarras ou manifestações com “ovadas” ou semelhantes dentro ou nas imediações do Colégio. Nem será permitido trazer bolos para comemorar aniversário de professores e/ou alunos.

21- CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO

É imprescindível o respeito ao patrimônio escolar (prédio, mobiliário, materiais didáticos, etc.) e de terceiros. É considerada “falta grave” estragar pertences do Colégio e/ou dos colegas, pichar murais, carteiras, paredes, escadas, etc. Quem o fizer estará sujeito à limpeza do local e/ou à suspensão, sem necessidade de advertências anteriores.

O uso do **elevador é exclusivo dos alunos com dificuldade de locomoção permanente ou temporária**, que **apresentem atestado médico** que justifique o uso e indique a necessidade e o tempo desse uso.

É proibido mexer em material pedagógico e/ou pessoal de seus colegas e principalmente dos alunos do outro período. Caso haja danificações ou perda de materiais ou mobiliário, o custo da reposição deverá ser pago por quem cometeu a infração ou, não sendo encontrado o infrator, a classe assumirá o ônus. Lembrar-se de que este Colégio é do aluno, mas não só dele.

OBSERVAÇÃO: Também é considerado falta grave mexer nos diários de classe, bem como em outros materiais do professor.

22- APLICATIVO, SITE e PORTAL EDUCACIONAL

O site do Colégio (www.colegiodombarreto.com.br) deve ser acessado para consultar os eventos, trabalhos pedagógicos, circulares e informações gerais.

O Portal Educacional é um serviço online disponível para consulta de notas das provas (análise prévia), boletins, listas de exercícios complementares e/ou reforço, consulta ao acervo bibliográfico e serviços financeiros (boletos e declaração de quitação de dívida).

Para 2017, teremos um aplicativo através do qual os pais poderão acompanhar de perto todas as informações necessárias à vida escolar de seu filho, além daquelas que serão disponibilizadas no site do Colégio. O aluno e os pais poderão baixar esse aplicativo em seu Smartphone/Tablet, ou acessá-lo pelo navegador do seu computador, conforme circular enviada em 23/01/2017.

23- CIRCULARES EXTRAVIADAS

Como há excesso de perdas por falta de cuidado, a cópia poderá ser retirada do site ou, no caso de o aluno não ter acesso a ele, solicitar 2ª via pagando o valor do xerox.

24- LIMPEZA DO AMBIENTE

É agradável estar em um local limpo e harmonioso. Deve-se respeitar o ambiente, recolhendo papéis, saquinhos plásticos, pontas de lápis, etc, colocando-os nas lixeiras. Ao final do período, após verificação do professor, constatando-se sujeira incomum ao ambiente ou mesas rabiscadas, **os alunos serão convidados a reorganizar a sala da aula.**

25- AGENDA

Organizar-se através da agenda, **cujo uso é obrigatório e de responsabilidade do aluno.** Nela devem ser anotados todos os compromissos: tarefas, trabalhos, avaliações, atividades extras, plantões, datas de recuperação, etc.

26- LIÇÃO DE CASA

Realizar todas as tarefas de classe e de casa. Tarefa não é punição, mas uma forma de revisão da matéria, estudo e desenvolvimento da autonomia.

As tarefas de casa serão corrigidas ou comentadas em classe, dando-se, nesta oportunidade, o direito de que as dúvidas sejam esclarecidas.

27- MATERIAL ESCOLAR

Manter o material escolar em ordem e trazê-lo às aulas. **Não será permitido interromper a aula de outra classe para pedir material emprestado, mesmo tendo irmãos no mesmo Ano.** Ter diariamente consigo os livros, cadernos, blocos de rascunho, agenda, canetas, etc. O caderno completo com todas as explicações e exercícios corrigidos só trará benefícios. Os materiais devem estar todos identificados, para evitar perdas. O material de Arte deverá permanecer na própria sala para uso exclusivo dos alunos nas aulas. Não deverão ser levados pelos alunos em hipótese alguma.

ATENÇÃO: O aluno que pela segunda vez comparecer à aula sem material não participará das atividades, a não ser que a família providencie o envio dos materiais no horário da aula. Será estipulado um mês para aquisição dos livros didáticos a contar do 1º dia de aula.

Não será permitido o uso do “livro do professor”, mesmo que os pais ou responsáveis se proponham a apagar as respostas.

USO DO FICHÁRIO: Como o fichário necessita de uma organização especial que muitos alunos ainda não possuem, o Colégio o desaconselha; porém, caso a família opte pelo seu uso, deverá responsabilizar-se pela organização do aluno.

28- SAÍDAS DESNECESSÁRIAS

É EXPRESSAMENTE PROIBIDA A SAÍDA DO ALUNO da sala para buscar materiais esquecidos, empréstimo de material de outra classe ou recados; pesquisas, xerox, idas à biblioteca ou sala de material devem ser feitas na aula do professor que solicitou a atividade; telefonemas, quando extremamente necessários, só deverão ser feitos com autorização da O.E. ou a critério do professor.

É proibido sair da sala para usar o orelhão sem autorização.

O aluno deve utilizar os horários da entrada, intervalo ou saída para usar o banheiro ou encher a garrafa de água. Caso seja extremamente necessário usar o banheiro durante a aula, o

aluno deverá pedir autorização ao professor, que anotará um “B” no controle diário, para evitar abusos. Caso o aluno apresente algum problema médico que necessite usar o banheiro com maior frequência, o responsável deve anotar essa observação na ficha de matrícula, para que todos os professores fiquem cientes.

29- INTERRUÇÃO DE AULAS

Os professores não poderão ser interrompidos em suas aulas por alunos de outra classe, pais, ou quaisquer outras pessoas estranhas à sala de aula. Em qualquer situação de emergência, a Orientação Educacional/Diretoria fará o contato.

30- TRABALHO EM GRUPO

Os trabalhos em grupo, sempre orientados pelo professor, enriquecem, **quando há atuação e colaboração de todos** os elementos do grupo, e isso será analisado pelos professores **NO TRABALHO COMO UM TODO E NAS PARTICIPAÇÕES INDIVIDUAIS**. O trabalho proporciona oportunidades de conhecer melhor os amigos, pesquisar, ouvir e dar opiniões, além de proporcionar também oportunidades de compartilhar conhecimentos. Entregar os compromissos na data marcada é dever do cidadão consciente.

Tendo em vista que os trabalhos são planejados e preveem uma organização didática, não serão aceitos fora do prazo estipulado pelo professor. O aluno deverá ter responsabilidade com seus compromissos, pois **ficará prejudicado no seu resultado final caso não o apresente na data**.

Para pesquisa individual ou em grupo, no Colégio, o aluno coordenador da equipe deverá marcar com antecedência com a funcionária do material um horário, em período alternado ao de suas aulas. Serão permitidos três grupos por turno, no horário das 13h00 às 15h00 (para os alunos do período da manhã) e das 8h00 às 10h00 (para os da tarde). O grupo, ao final da reunião, deverá deixar o ambiente organizado: a sala limpa, carteiras limpas e posicionadas, janelas fechadas, ventiladores desligados e luzes apagadas. Não serão permitidos alunos nos corredores ou no pátio e nem grupos só para lanchar. O grupo que não agir de forma responsável será impedido de realizar outros trabalhos no Colégio.

Os alunos, autorizados e devidamente uniformizados, devem entrar pela portaria da Avenida Saúde.

ATENÇÃO: Não é permitido, nas férias, realizar trabalhos de grupo no Colégio.

Para retirar material, trazer a requisição assinada pelo professor da disciplina do trabalho.

31- USO DA BIBLIOTECA

O aluno ou o professor deve transmitir, com antecedência, à bibliotecária, o tema a ser pesquisado. Para frequentar a biblioteca no período oposto ao das aulas, não se esquecer de pegar autorização com a funcionária do material. Horário: para os alunos da manhã, das 13h30min às 15h30min; para os alunos da tarde: das 7h30min às 10h00. A biblioteca tem um regulamento específico que deve ser respeitado e é parte integrante dessas Normas Disciplinares.

Em caso de perda ou dano do livro pertencente à biblioteca, a família será comunicada, recebendo o título, o autor e a editora, e será responsável pela reposição do mesmo.

Solicita-se atenção quanto ao prazo de devolução dos livros emprestados:

- Literatura infantil – 7 dias.
- Literatura juvenil e adulta – 15 dias.

Caso o aluno necessite de mais prazo, é necessário solicitar a renovação do empréstimo diretamente na biblioteca.

OBSERVAÇÃO: Quando precisar usar o computador pessoal (particular), para fazer trabalhos do Colégio, agendar com antecedência um horário na biblioteca.

32- NA TROCA DE PROFESSORES

Deve o aluno organizar-se para a aula seguinte. Não ficar na porta da sala nem pelos corredores promovendo algazarra e desperdiçando o tempo.

OBSERVAÇÃO: Tudo que ocorre na sala neste pequeno intervalo será de responsabilidade dos alunos.

33- AVALIAÇÕES

As avaliações são uma das formas de o professor verificar estudo diário e aprendizagem. Podem ser propostas na forma de avaliações mensais, exercícios de verificação e provas de leitura de livros paradidáticos. São feitas com e/ou sem aviso prévio.

Com aviso: Será sobre um conteúdo previamente estabelecido. Se possível não coincidirá com a data de outra avaliação. Mas, se for necessário, o aluno tem ciência de que precisa preparar-se diariamente e não somente às vésperas da avaliação.

Sem aviso: Será sobre o conteúdo que estiver sendo estudado e poderá ser realizada em qualquer data, mesmo que outra disciplina já tenha marcado avaliação para esse dia. O aluno que faltar na data deverá realizar essa avaliação na data de faltoso.

OBSERVAÇÕES:

- A. Os alunos têm as datas das avaliações, no início de cada mês, afixadas no mural de sua sala de aula e no site do Colégio.
- B. Aplicada a avaliação, o professor tem até 08 (oito) dias para devolvê-la corrigida, salvo quando este dia coincidir com feriado ou final de semana. No caso das redações, a devolução será feita em até 15 dias.
- C. As avaliações deverão ser a tinta e não será permitido o uso de corretivo. As avaliações, quando devolvidas já com o resultado, deverão ser assinadas pelos pais e/ou responsáveis e arquivadas a critério do aluno.
- D. Os alunos têm direito à revisão da correção da avaliação, desde que o pedido seja feito logo após a entrega da avaliação corrigida e comentada (**prazo de uma semana**); perderão esse direito, caso a avaliação esteja rasurada, amassada ou rasgada.
- E. **Em caso de falta às avaliações (de qualquer tipo):** comunicar a perda, por telefone, no início do período, à Orientação Educacional/Diretoria. Para fazer outra avaliação, seguir as seguintes orientações:
 - E.1) Pegar com a orientação/diretoria requerimento para avaliação de faltoso e preenchê-lo justificando a ausência.
 - E.2) Será cobrada uma taxa de:
 - R\$5,00 – se a falta for justificada através de Atestado Médico, de óbitos de familiares ou de Federação de Esportes;
 - R\$50,00 – se a falta for justificada por situações NÃO contempladas no item anterior.
 - E.3) Todas as justificativas serão submetidas ao conselho de professores para deferimento ou indeferimento.
 - E.4) Se o aluno não se justificar, será impedido de fazer a avaliação. A nota para a avaliação perdida e não feita **será zero**.
 - E.5) A realização da avaliação de faltoso, já constante do Calendário, será no final de cada mês. O horário será inverso ao de seu período normal de aulas, e o conteúdo cobrado será o mesmo da avaliação perdida.
 - E.6) Comparecer ao Colégio com uniforme e material para realização da prova; não é permitido tomar emprestado material escolar no momento da prova.
 - E.7) O aluno será comunicado do conteúdo, dia e horário das avaliações somente pelo documento entregue pelo professor. Sua ausência à avaliação, apesar de sua justificativa através de requerimento, é entendida como desinteresse.

34- SISTEMA DE AVALIAÇÃO

O Sistema de Notas é de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com variação de 0,5 (cinco) em 0,5 (cinco) décimos – conforme Regimento Escolar.

Para a composição das médias trimestrais, os professores registrarão as notas obtidas através de diversificados instrumentos de avaliação exatamente nos valores obtidos pelos alunos, **até centésimos**. (Exemplos: 5,75 – 7,22, etc). Conforme critério estabelecido na Proposta Pedagógica, Regimento Escolar e Plano Escolar, ao calcular as **médias trimestrais**, até centésimos, o arredondamento será efetuado da seguinte forma:

a) de 0,01 até 0,24 – incluídos os extremos, atribui-se nota igual ao inteiro imediatamente inferior (ex: 6,24 = 6,0).

b) de 0,25 até 0,74 – incluídos os extremos, são arredondados para 0,5 (cinco décimos) acima do inteiro imediatamente inferior (ex: 6,25 = 6,5).

c) de 0,75 até 0,99 - incluídos os extremos, atribui-se nota igual ao inteiro imediatamente superior (ex: 6,75 = 7,0).

Os instrumentos de avaliação terão uma variação de pesos, considerando o tipo de proposta de cada um deles. Para provas individuais e sem consulta, será aplicado peso 2. Em outros instrumentos, como trabalhos, seminários, provas em dupla, provas com consulta e outras atividades, peso 1.

ATENÇÃO: Na disciplina de Educação Física, não haverá atribuição de nota.

O (a) professor (a) de cada componente curricular (disciplina/ matéria), de acordo com o seu Plano de Trabalho Docente (Plano de Ensino ou Plano Didático), registrará os objetivos de cada avaliação ou atividades diversificadas desenvolvidas, e os critérios claros e transparentes que nortearão a correção, de modo que o (a) aluno (a) sintam-se sujeito de seu processo de aprendizagem, de seus avanços e de suas dificuldades na internalização dos diversos conteúdos, que são meios para o desenvolvimento de saberes, conhecimentos, competências, habilidades e convicções. Desta forma, alunos, coordenação, orientação e direção têm plena compreensão do processo avaliativo em sua totalidade. Qualquer alteração de critérios será comunicada a todos os envolvidos no processo.

Solicita-se, portanto, plena atenção ao cabeçalho das avaliações, onde estarão registrados os objetivos do instrumento de avaliação em questão, valor atribuído à mesma e os critérios de correção das questões.

A **média aritmética mínima** para promoção para o ano escolar subsequente, em cada componente curricular (disciplina/matéria) é de 6,0 (seis) inteiros. Além da média aritmética mínima anual, o aluno, conforme Proposta Pedagógica, Regimento Escolar e Plano Escolar, deve obter, em cada componente curricular, no mínimo, média 6,0 no terceiro trimestre para que seja promovido para o ano subsequente ou concluinte do curso.

O (a) aluno (a) que não obtiver a média (6,0 seis) no terceiro trimestre em cada componente curricular e média aritmética anual 6,0, mínima exigida, deve obedecer aos critérios estabelecidos na Proposta Pedagógica e Regimento Escolar.

O Conselho Pedagógico é soberano para decidir, em caso de o aluno não ter atingido a média mínima necessária, sobre sua aprovação, atribuindo nota 6,0 (seis) inteiros em um ou mais componentes curriculares, e também decidir pela RECUPERAÇÃO FINAL/ INTENSIVA do (a) aluno (a) em até 03 (três) componentes curriculares (matérias ou disciplinas).

Após análise do conselho do 3º Trimestre, caso do (a) aluno (a) esteja comprometido em 04 (quatro) ou mais componentes curriculares, o (a) mesmo (a) não terá direito à recuperação final/intensiva e ficará RETIDO no ano escolar.

Conforme critério presente na Proposta Pedagógica, Regimento Escolar e Plano Escolar e Plano de Trabalho de Recuperação Final / Intensiva, (este elaborado pelo (a) professor (a) após concluído o processo de recuperação final / intensiva (em até 03 (três) componentes curriculares), a situação do (a) aluno (a) será novamente analisada pelo Conselho Pedagógico.

O Plano de Trabalho de Recuperação Final/Intensiva conterá, de forma individualizada, os conteúdos conceituais, atitudinais e procedimentais relativos ao ano em curso, os quais não foram internalizados pelos (as) alunos (as) e são essenciais para o desenvolvimento de saberes, conhecimentos, competências, habilidades e convicções para o ano e curso subsequente.

As *atividades de reforço e de recuperação* da aprendizagem ocorrem de acordo com a Proposta Pedagógica, Regimento Escolar, Plano Escolar e Plano de Trabalho dos Docentes, na seguinte conformidade:

- de forma **contínua**, como parte integrante do processo de ensino e de aprendizagem, no desenvolvimento das aulas regulares;
- de forma **paralela (Plantões de Dúvidas/Recuperação Trimestral)**, ao longo do ano letivo, e em horário diverso das aulas regulares, sob a forma de projetos de reforço, recuperação da aprendizagem e avaliações trimestrais. As Recuperações Trimestrais acontecem no final do mesmo trimestre, no horário inverso ao do período de aula do aluno;
- de forma **intensiva (Recuperação Final)**, ao término do terceiro trimestre, em até 03(três) componentes curriculares, como foi registrado anteriormente.

Nas recuperações trimestrais e finais/intensivas não serão utilizadas notas para avaliar o desempenho do aluno e, sim, as expressões: SATISFATÓRIO OU NÃO SATISFATÓRIO, assinaladas com X em espaço próprio:

- 1- () O aluno evidencia de MODO SATISFATÓRIO os avanços necessários à continuidade do processo educativo.
- 2- () O aluno evidencia de MODO NÃO SATISFATÓRIO os avanços necessários à continuidade do processo educativo.

Quando o aluno obtiver a expressão SATISFATÓRIO, sua nota trimestral será alterada para 6,0(seis) inteiros. Quando obtiver a expressão NÃO SATISFATÓRIO, a média aritmética trimestral obtida anteriormente ficará inalterada.

No caso da RECUPERAÇÃO FINAL / INTENSIVA (em até 03 (três) componentes curriculares) a situação é a mesma: o aluno tem atribuída nota 6,0(seis) ou sua média aritmética anual permanece inalterada.

OBSERVAÇÃO: Todo aluno que precisar fazer avaliações fora da sala e/ou com horário diferenciado poderá, desde que apresente **laudo médico** anualmente e solicitação dos profissionais (neurologista ou psiquiatra e psicopedagogo) que o acompanham. **O laudo deverá ser atualizado anualmente.**

35- COMUNICADOS DE ALERTA

Observar no calendário a saída destes comunicados que são enviados no meio de cada trimestre. São de dois tipos:

- A. Para os pais cujos filhos apresentam alguma defasagem quanto à aquisição dos conteúdos, realização de tarefas de classe ou casa, participação, convivência com colegas e professores, organização, falta de estudo e outros. O objetivo deste comunicado é auxiliar a família na reorganização escolar do adolescente, não deixando para o final do trimestre a tomada de algumas atitudes mais urgentes. Quando necessário, constará deste comunicado, em destaque, “Agendar com Urgência um horário com a Orientação Educacional”.
- B. Para os pais cujos filhos estão caminhando bem, constará “Parabéns”.

ATENÇÃO: A não devolução do comunicado assinado implicará em advertências e o aluno não assistirá às aulas do dia.

36- ATIVIDADES DE RECUPERAÇÃO PARALELA (PLANTÕES DE DÚVIDAS)

Trimestralmente serão enviados calendários com datas e horários desses plantões. **O aluno deverá agendá-los SOMENTE com o professor durante suas aulas,** ocasião em que deverá apresentar sua dúvida ao professor, que definirá se a mesma é pertinente ao plantão ou se poderá ser esclarecida em sala de aula. Ao plantão, deverá comparecer uniformizado e portando o material e provas da disciplina.

OBSERVAÇÕES:

- A. Alunos com comportamentos inadequados ou sem o material da disciplina não ficarão no plantão e perderão o direito de frequentar o próximo. A família será comunicada através de ocorrência.
- B. Como os plantões têm hora para iniciar e terminar, não será permitido ao aluno permanecer no Colégio após seu término.
- C. Caso o aluno tenha feito a inscrição e não puder comparecer, o responsável deverá avisar o professor por escrito; do contrário, perderá oportunidade de frequentar o próximo (regra válida inclusive para alunos convocados).
- D. O aluno terá **até a última aula do professor** antes do plantão para agendar sua inscrição pessoalmente com ele. **Não serão aceitas inscrições na hora.**
- E. O professor perguntará na hora da inscrição qual é a dúvida. Dependendo da dúvida, poderá ou não ir para o plantão.

- F. **CONVOCAÇÃO:** os professores, por meio de bilhetes, farão também, **quando necessário**, convocação dos alunos para o plantão.

37- BOLETINS

Em todos os trimestres, os boletins serão disponibilizados on-line, no Portal Educacional, em data previamente comunicada aos alunos e responsáveis. Os responsáveis deverão tomar conhecimento da situação de seus filhos através do boletim on-line antes da reunião de pais e professores.

ATENÇÃO: Para realizar a consulta do boletim on-line através do site do Colégio, será necessário utilizar **a senha do pai ou responsável, informada no início do ano**. Caso haja esquecimento, entrar em contato com o Departamento de Informática.

As notas de provas, trabalhos e EVs poderão ser visualizadas através do portal.

OBSERVAÇÃO: Nas Reuniões de pais e professores, os filhos deverão estar presentes.

38- RECUPERAÇÃO TRIMESTRAL

Após a recuperação paralela e contínua na sala de aula, com dinâmicas diferenciadas, exercícios extras, plantões de dúvidas, o aluno que não atingir a média 6,0 participará da recuperação trimestral com conteúdo estabelecido pelo professor. Poderá realizar as avaliações em todas as disciplinas nas quais não obteve média. Para essa avaliação, o aluno deverá tirar suas dúvidas com o próprio professor nas aulas, nos plantões de dúvidas e estudar em casa, refazendo os exercícios e/ou pesquisando em outros livros. As avaliações de recuperação serão feitas fora do horário normal das aulas, conforme calendário semestral. Podem ocorrer até duas disciplinas por dia.

OBSERVAÇÕES:

- A. As Recuperações Trimestrais (1º, 2º e 3º trimestres) acontecerão no final do próprio trimestre. O aluno que atingir os objetivos da avaliação será considerado RECUPERADO e obterá como resultado do trimestre a nota 6,0(seis). Nos dias de Recuperações Trimestrais não acontecerão plantões, apenas as avaliações.
- B. O aluno que, no 3º trimestre, não atingir a média 6,0, mesmo que tenha média aritmética anual 6,0, **será obrigado a passar pelo processo de recuperação neste trimestre**, caso contrário, será encaminhado para recuperação final, a fim de finalizar o processo em aberto do 3º trimestre.
- C. O aluno que não comparecer à prova de Recuperação Trimestral será considerado NÃO RECUPERADO e ficará com a mesma média trimestral. **Não há Prova de Faltoso para Recuperação Trimestral.** Em caso de ausência justificada por atestado médico, será agendada outra data de prova.
- D. É obrigatório estar uniformizado e com material para este momento da recuperação, pois não será permitido o empréstimo de material no momento da prova.
- E. Além dos conteúdos passados via agenda ao longo do trimestre, e das datas marcadas no calendário de classe, anotadas na agenda e divulgadas no site, os pais e alunos serão notificados sobre os conteúdos a serem estudados e sobre a data e hora da avaliação de recuperação trimestral também através do comunicado do professor. A ausência do aluno, portanto, será entendida como desinteresse em fazer a avaliação.
- F. Os pais não devem permitir a falta do (a) filho (a) às aulas normais do dia, já que conteúdos novos, explicações importantes, e outros tipos de atividades continuam ocorrendo normalmente.
- G. O Comunicado de Recuperação de cada disciplina será entregue ao aluno, que assinará lista específica, dando ciência do recebimento;
- H. Os alunos que chegarem com atraso às avaliações de recuperações trimestrais NÃO terão tempo adicional. O atraso permitido para entrada é de até 05 minutos.
- I. Não é permitido ao aluno ficar no colégio perdendo aula para estudo de recuperação.
- J. Todos os resultados das provas de recuperação trimestrais somente serão divulgados após o conselho pedagógico e de professores.

39- RECUPERAÇÃO INTENSIVA / FINAL

Será realizada em dezembro. Caso o aluno não consiga obter como Resultado Final a média aritmética anual 6,0 e também a média trimestral 6,0 no 3º trimestre, terá a oportunidade de passar pelo processo de recuperação final em até 03 disciplinas nas quais seus resultados tenham sido não satisfatórios.

O aluno que não se recuperar em qualquer dos trimestres poderá ser levado à recuperação intensiva/final. Para esta recuperação serão anulados os resultados anteriores, sejam eles positivos ou negativos.

O aluno será comunicado do conteúdo, dia e horário da(as) avaliação(ões) finais pelos documentos entregues pelo professor. Sua ausência é entendida como desinteresse em fazer a avaliação.

O período de avaliações finais acontecerá em 04 dias, com possibilidade de coincidirem até 03 avaliações por dia.

OBSERVAÇÕES: Alertamos às famílias cujos filhos possivelmente precisem passar pelo processo de avaliação final que não programem passeios/viagens ou adquiram pacotes turísticos para esse período. **A frequência, sem atrasos, a todas as avaliações finais na data marcada é obrigatória.**

40- RETENÇÃO/REPROVAÇÃO

Antes da Recuperação Intensiva/Final; após análise do Conselho de Classe, se o aluno estiver com média aritmética inferior a 6,0(seis) em 4 ou mais disciplinas:

OBSERVAÇÕES:

- A. O aluno terá seu desempenho escolar anual amplamente analisado pelo Conselho de professores, que poderá aprová-lo ou não pelo Conselho em duas ou mais disciplinas, ou reprová-lo direto, sem conceder-lhe direito à Recuperação Intensiva/Final.
- B. Será também considerado retido o aluno que não atingir 75% de frequência em cada disciplina.
- C. Após a Recuperação Intensiva/Final: caso o aluno não evidencie de modo satisfatório os avanços necessários à continuidade do processo educativo, terá novamente sua situação analisada pelo Conselho, que poderá aprová-lo ou reprová-lo direto.

IMPORTANTE: Em caso de retenção, a lei faculta aos pais e/ou responsável legal o direito de **RECONSIDERAÇÃO E RECURSO** – conforme **Deliberação CEE - 127 de 1º/08/2014 (que altera os dispositivos da Deliberação CEE – 120/2013)**. O pedido de reconsideração deverá ser **protocolado no Colégio em até 10 (dez) dias consecutivos após a divulgação dos resultados finais**. A Direção do Colégio terá o prazo de **cinco dias**, a partir da data do pedido, para informar sua decisão. Ratificada a retenção, os responsáveis poderão ou não prosseguir junto a instâncias superiores, encaminhando ao Dirigente Regional de Ensino Oeste petição escrita e fundamentada, a qual deverá novamente ser protocolada no Colégio **em até 10 (dez) dias contados da ciência da decisão de reconsideração**. O Colégio encaminhará esse novo pedido à Diretoria de Ensino em **até 5 (cinco) dias**, contados a partir do seu recebimento do pedido. A Diretoria de Ensino Oeste emitirá sua decisão no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, a partir de seu recebimento e o Colégio deverá dar ciência à família em **até 5 (cinco) dias** da data da decisão. Da decisão negativa do Dirigente da Diretoria de Ensino Oeste, caberá recurso especial ao Conselho Estadual de Educação, protocolada na Diretoria de Ensino - Oeste.

OBSERVAÇÕES:

- A. O pedido de reconsideração, após os resultados da recuperação final, somente serão encaminhados à análise após o período de recesso escolar, quando todo o processo descrito acima será encaminhado, dentro dos prazos previstos em lei.
- B. A inobservância dos prazos estabelecidos nesta Deliberação acarretará, para o interessado, o indeferimento do seu pedido.

41- MISSA EM AÇÃO DE GRAÇAS

O Colégio oferece, no decorrer do ano letivo, momentos especiais de Celebração Eucarística (Missas), tais como: Missas da Família (uma em maio e outra em agosto) e Missa em Ação de Graças pelo encerramento do 9º Ano (novembro).

42- ATIVIDADE EXTRACURRICULAR

(Baliza e Fanfarra) seguem as orientações abaixo:

A - CONVOCAÇÃO:

Somente será permitida a participação, nas aulas especiais (fanfarra, baliza etc), do aluno que for convocado pela professora Margarete, responsável por organizar essa atividade. Serão convocados os(as) alunos(as) que apresentarem habilidades para a atividade.

OBSERVAÇÃO: A convocação será considerada como aceita mediante autorização dos pais, através do retorno da circular informativa assinada pelos responsáveis.

B - CONDUTAS DE COMPORTAMENTO:

Os alunos participantes da atividade extracurricular deverão cumprir algumas normas de comportamento exigidas, visto que representarão o Colégio em eventos.

- A. **UNIFORME:** Os alunos deverão comparecer às aulas uniformizados (camiseta da fanfarra). **O uso de tênis será obrigatório.**
- B. **FREQUÊNCIA:** O aluno que se ausentar em três aulas sem justificativa será automaticamente dispensado das atividades.
- C. **HORÁRIOS:** Os alunos somente poderão permanecer nas dependências do Colégio 10 (Dez) minutos antes e 10 (Dez) minutos após a realização da atividade. Pedimos que os pais/responsáveis sejam pontuais quanto ao horário.
- D. **COMPORTAMENTO:** Durante o período de aulas, os alunos serão observados e avaliados pela professora e poderá ser dispensado caso o aluno, por ventura, não esteja colaborando para o bom andamento da aula.

C - VIAGENS E LOCOMOÇÕES PARA EVENTOS:

Somente serão autorizados a participar de eventos externos ao Colégio os alunos que forem convocados pessoalmente pela professora que receberem o termo de autorização, que deverá ser entregue, devidamente assinado pelos responsáveis.

Caso o aluno não tenha o termo de autorização assinado pelos pais, o mesmo não poderá deslocar-se ao local em que o Colégio se apresentará.

OBSERVAÇÃO: O descumprimento de qualquer uma das normas especificadas neste documento acarretará a dispensa automática do aluno.

43- DAS PENALIDADES

O NÃO CUMPRIMENTO DAS NORMAS DISCIPLINARES GERAIS DO COLÉGIO DOM BARRETO ACARREARÁ:

- 1º PASSO** - O aluno que apresentar problemas em relação aos itens anteriores será chamado pelo Professor ou Orientadora Educacional/Diretoria. Através de advertências verbais, registradas no prontuário do aluno, será estabelecido um compromisso de melhora.
- 2º PASSO** - A inobservância dos deveres estipulados sujeitará o aluno à repreensão, através de advertências escritas. Para cada incidência deverá o responsável assinar, junto à Orientação Educacional/Diretoria, o documento enviado. Na 3ª incidência, o aluno será suspenso. As suspensões acarretarão para o aluno a perda dos compromissos escolares que ocorrerem durante a suspensão (avaliações, trabalhos, seminários etc). As faltas consideradas graves, analisadas pelo corpo docente, levarão à suspensão. Neste caso, não haverá necessidade de ocorrerem três advertências anteriores. Nos casos de reincidência ou falta muito grave, o aluno poderá ser transferido compulsoriamente.

O Colégio poderá vetar ao aluno sua matrícula ou cancelá-la em qualquer época do ano, ouvindo os serviços de Orientação Educacional/Diretoria, Pedagógica, Professores e Inspetor de Disciplina.

O Colégio oferece um Serviço de Coordenação por Equipe Pedagógica: nas áreas de **Exatas:** (Disciplinas de MATEMÁTICA e GEOMETRIA), **Linguagens:** (Disciplinas de LINGUA PORTUGUESA, PRODUÇÃO DE TEXTOS, INGLÊS e ARTE), **Ciências Naturais:** (Disciplinas de CIÊNCIAS NATURAIS, FÍSICA, QUÍMICA e EDUCAÇÃO FÍSICA) e **Humanas:** (Disciplina de GEOGRAFIA, HISTÓRIA e ENSINO RELIGIOSO).

Respeitamos muito o nosso educando e esperamos que este respeito tenha retorno, dentro de um clima de honestidade, de verdade e de um profundo amor por nosso trabalho.

Diretoria, Orientação Educacional e Professores.

Assunto: AÇÃO EDUCATIVA DO COLÉGIO DOM BARRETO

Considerações Gerais

Disciplinas – Considerações Gerais:

Área de Linguagens

Área de Humanas

Área de Ciências Naturais

Área de Exatas

Senhores Pais:

Considerando os questionamentos de alguns dos senhores quanto à orientação para os nossos alunos, buscaremos tornar mais claros alguns pontos, talvez já abordados em outras oportunidades.

O nosso objetivo é podermos juntos - escola e família - de maneira cada vez mais eficaz, auxiliar no crescimento dos nossos educandos.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

É muito importante orientar o (a) adolescente, sem, contudo, esquecer que a nossa ansiedade de adulto certamente o (a) deixará angustiado (a).

Um eventual resultado inferior à média não significa um problema muito sério. Deve-se, em primeiro lugar, investigar o motivo que o (a) levou a não atingir o resultado esperado, como desatenção, dificuldades, falta de estudo e/ou outros. Mais importante do que o resultado insatisfatório é, com calma, auxiliar seu (sua) filho (a) na maneira mais correta de estudar, na perspectiva de ascensão a um melhor aproveitamento.

Nesse sentido, seguem instruções fundamentais:

- Os responsáveis pelo adolescente devem ser firmes em sua postura. Um “não” não pode virar “talvez”. Ao prometer uma atitude, é preciso que ela seja cumprida.

- Acreditamos que o adolescente precisa se organizar. Portanto, desaconselhamos o uso de fichário. Caso a família, acatando o desejo do (a) filho (a), opte por seu uso, estará assumindo as possíveis confusões que resultarem dessa prática.

- Os horários das aulas do Colégio, das atividades extraescolares, da lição de casa e estudo devem estar expostos em local bem visível, próximo de onde devem estar guardados também os materiais escolares.

- O ambiente de estudo deve ser arejado, calmo e organizado. Para concentrar-se, não deixe a televisão e aparelhos de som ligados; evite barulhos e conversas. Se possível, mantenha sempre um mesmo local e horário para essa atividade.

- O aluno deve ter o hábito de anotar as dúvidas em agenda ou caderno de rascunho, solucioná-las com o professor em sala de aula ou nas Recuperações Paralelas (plantões de dúvidas).

- Os pais ou responsáveis podem e devem colaborar, quando necessário, na execução das tarefas escolares. Contudo, não devem executá-las em lugar de seus (suas) filhos (as). O ideal é ter, em mãos, fontes de consulta, livros, revistas especializadas, internet, jornais – e, se forem solicitados, ajudarem nas pesquisas. Esse incentivo, nessa fase, trará benefícios para toda a vida.

- Dar valor às atividades sugeridas pelo Colégio, para que o aluno as elabore com mais prazer. Sabemos o quanto é importante o trabalho de casa. Quando o (a) adolescente percebe que esse trabalho é valorizado pelos pais e professores, ele (a) o faz com mais segurança.

- Incentivar o progresso do (a) filho (a), perguntando-lhe sobre o conteúdo apresentado, dificuldades, estratégias de raciocínio, etc.

- Solicitar-lhe que mostre todas as avaliações logo que as receber e assiná-las no campo determinado.

Alerta: as provas são entregues em até 08 dias após aplicação, salvo quando a aula cair no feriado. As redações são entregues em até 15 dias após o recebimento.

- Incentivar sempre o adolescente a anotar tudo o que for solicitado e buscar esclarecer com o professor as suas dúvidas. **Quando os pais assumem o papel do professor, o aluno julga desnecessário manter-se atento em sala de aula.**

- Observar se seu (sua) filho (a) tem manuseado adequadamente a agenda. É importante preparar-se não só para as atividades do dia seguinte, mas também para as provas, leitura dos livros paradidáticos e trabalhos de dias posteriores. Isto evita a ansiedade em véspera dessas atividades.

- Na hora de arrumar a mochila, lembrá-lo (a) de observar com cuidado se está levando todo o material necessário para o dia seguinte. Algumas vezes, será necessário observar o conteúdo da bolsa escolar, para ver se não há acúmulo de objetos não pertencentes às aulas.

- Evitar comparações entre os resultados finais ou atividades de irmãos ou colegas. O importante é analisar caso por caso.

- Ler com os (as) filhos (as) e incentivá-los (as) a ler jornais, revistas, gibis, livros de todos os tipos e tamanhos, propagandas, etc, que auxiliam muito na interpretação dos textos exigidos em praticamente todas as disciplinas e também na sua rotina de vida.

- Para retomada e avanços nos conteúdos, sugerimos sempre:

- A. Utilização de livros do mesmo ano, disponíveis na biblioteca do Colégio, para revisão da matéria, apreensão de conteúdos e exercícios extras;
- B. Participação nas Recuperações Paralelas (plantões de dúvidas) oferecidas pela escola, quando for convocado ou necessitar de explicações extras;
- C. Atividades complementares de reforço das diversas disciplinas, constantes do site ou entregues pelos professores, que devem ser realizadas e entregues para a correção.

OUTRAS ORIENTAÇÕES:

- O uso do banheiro para o aluno deve ser restrito (entrada, intervalo e saída), a não ser em situações especiais, mediante autorização do professor. Essa medida visa a que ele se organize e não perca explicações, correções ou qualquer atividade de sala de aula.

- Quando necessário, os responsáveis devem agendar com o Serviço de Orientação Educacional/Diretoria entrevista com a orientadora ou, através dela, com o (a) professor (a) da disciplina desejada.

- Os responsáveis devem comparecer às reuniões de pais, realizadas no final de cada trimestre. É importante saber o desempenho do adolescente em sala de aula.

CONSIDERAÇÕES GERAIS DAS DISCIPLINAS

ÁREA DE LINGUAGENS

(LÍNGUA PORTUGUESA, INGLÊS, PRODUÇÃO DE TEXTOS e ARTE)

LÍNGUA PORTUGUESA

Para que o Colégio atinja objetivos de ensinar bem seu (a) filho (a) a ler e interpretar, solicita-se à família que:

- A. Coopere no incentivo à leitura de jornais, revistas, periódicos e livros diversos.
- B. Converse com os filhos sobre os acontecimentos mais recentes, extraindo deles opiniões. Interpretar fatos e justificar opiniões estimula o intelecto e auxilia no rendimento escolar.
- C. Adquirir os livros solicitados pela escola e esteja atenta à leitura destes também em casa. Esse procedimento é muito importante para que, em classe, o (a) aluno (a) possa avançar na análise da construção e abordagem temática do livro.

A teoria gramatical é ensinada a partir do texto e contexto. Os alunos levantam hipóteses e as analisam no texto. Os exercícios de exploração gramatical solicitados como tarefas para casa servem para sedimentar o conhecimento. A família deve cuidar para que o (a) filho (a) os faça. Os professores cobram as tarefas e as corrigem no dia determinado.

A média do trimestre será resultado de avaliações e atividades que envolvam leitura e entendimento de texto, domínio do conteúdo relacionado a conceitos gramaticais, leitura de paradidáticos e outras propostas relacionadas à verificação do aprendizado do conteúdo ensinado.

PRODUÇÃO DE TEXTOS

As propostas de redação são variadas quanto aos tipos (narrativo, descritivo, dramático, poético, dissertativo, argumentativo) e gêneros (relato, crônica, conto, quadrinhos, notícias, reportagens, editoriais, cartas do leitor, etc) e são aplicadas de acordo com o andamento do conteúdo detalhado em planejamento anual.

Nas aulas, os alunos também deverão ler textos e analisá-los quanto à estrutura e linguagem próprias do gênero.

A correção das produções será realizada de variadas formas, sempre com os critérios de correção especificados ao aluno previamente.

As professoras de produção de textos estão sempre à disposição, tanto em aulas quanto nos plantões, para orientar, verificar o andamento da produção e tirar possíveis dúvidas do aluno no que se refere ao encaminhamento do seu texto. É de extrema importância que o aluno realize suas produções sozinho, sem interferências de pais, responsáveis ou professores particulares. Também enfatizamos que o aluno não deve recorrer a pesquisas de internet, seja para “tirar uma ideia” ou pesquisar melhor o assunto. Toda a leitura e discussão necessária para cada produção será realizada em aula, e é à professora que o aluno deve recorrer caso necessite de auxílio. Se for constatado que a redação do aluno foi copiada ou que ele tenha recebido auxílio de terceiros em sua produção, a mesma não receberá nota e o aluno deverá realizar outra produção, especificada pela professora, na sala da Orientação Educacional.

A data de entrega de cada redação será marcada pela própria professora, em sala de aula, no momento em que as instruções da proposta forem desenvolvidas. O aluno que entregar a redação após essa data sofrerá um desconto progressivo de nota, aplicado de acordo com a quantidade de dias de atraso. Esse desconto poderá ser no máximo 2 pontos, pois a devolução da redação corrigida será feita até 2 semanas após a data marcada para entrega. Nessa ocasião, os alunos que ainda não tiverem cumprido a entrega do texto receberão uma ocorrência e deverão fazer a produção imediatamente, na Orientação Educacional. O aluno que faltar na data marcada para a entrega da redação deverá entregá-la imediatamente, no primeiro dia em que comparecer ao Colégio após sua ausência, para não sofrer desconto de nota. Nem todo texto redigido será avaliado para a composição da média.

A nota final do trimestre será resultado da média aritmética do número de redações avaliadas.

INGLÊS

Há necessidade de constante incentivo para que o (a) aluno (a) se sinta estimulado (a) a aprender o conteúdo de uma disciplina que tem importância cada vez maior em todos os setores, principalmente no profissional.

Para o estudo desta disciplina, torna-se necessária a leitura frequente dos textos do livro didático e paradidáticos adotados. Também é importante o uso de dicionários para procura de sinônimos ou palavras novas.

Caso a família tenha possibilidade de conversar em inglês (porque conhece/domina o idioma), deve fazer uso deste expediente. Ouvir músicas em inglês, assistir a filmes prestando atenção à pronúncia educa o ouvido.

Especificamente para alunos de 6º Ano, é importante que os pais elogiem cada aquisição de vocabulário ou estrutura.

As atividades do Laboratório de Línguas darão ao aluno mais oportunidades para aprimorar-se na audição, compreensão e pronúncia.

Para formulação da média final do trimestre, serão consideradas as avaliações escritas, trabalhos e leitura de paradidáticos.

ARTE

Desenho, pintura, gravura, modelagem, fotografia, música, montagens, entre outros, são recursos utilizados nas aulas de Arte para levar o aluno a realizar produções artísticas, individuais ou coletivas.

As aulas de Arte têm como objetivo levar o aluno a:

- A. Conhecer, fazer e apreciar diferentes linguagens da arte;
- B. Adquirir elementos da linguagem visual (alfabetização estética);

- C. Desenvolver a criatividade;
- D. Compreender e refletir os diferentes processos da arte com seus diferentes instrumentos de ordem material e ideal, como manifestações sócio-culturais;
- E. Conhecer e apreciar história da arte e seus principais representantes;
- F. Contextualizar a arte, reconhecendo sua importância para humanidade como meio de expressão;
- G. Desenvolver uma visão crítica da arte;
- H. Descobrir, criar e experimentar técnicas e materiais;
- I. Expressar-se por meio das artes visuais.

Há um planejamento progressivo em técnicas e dificuldades.

Os trabalhos realizados pelos alunos durante o ano são expostos nos murais dos corredores e salas de aula do colégio. Isso torna nosso ambiente de estudo mais prazeroso, valorizando o empenho de nossos “artistas”. Esse ambiente de exposição foi nomeado como “ESPAÇO GALERIA” e são convidados os pais, familiares e a sociedade de Campinas para apreciar as obras de nossos alunos.

Os alunos acompanham a montagem de cada nova exposição e poderão convidar seus pais/familiares para que visitem esse ambiente.

É de fundamental importância que os pais se mostrem interessados também no conhecimento artístico do filho. É bom que lhe sejam proporcionadas oportunidades de entrar em contato com a arte: visita a exposições, leitura de textos especializados, assistência a filmes, peças de teatro, musicais, etc. Não se pretendem artistas, mas pessoas sensíveis que saibam cultivar a arte.

Portar o material solicitado pela professora e participar das atividades propostas é imprescindível para o desenvolvimento.

A média final do trimestre resultará de atividades elaboradas pelos alunos em sala de aula e de avaliações que ocorrerem durante o trimestre.

ÁREA DE HUMANAS (GEOGRAFIA, HISTÓRIA, ENSINO RELIGIOSO)

Desde muito cedo, o ser humano vivencia as transformações pessoais e ambientais. Através de suas brincadeiras, seus movimentos corporais, seus desenhos, sua capacidade de observação, pequenas dramatizações e jogos teatrais, entende o espaço geográfico, apropria-se dele e tem consciência de ser um agente histórico transformador.

As experiências são fundamentais para a formação individual e coletiva no mundo em que se vive. A partir delas, as condições cognitivas e afetivas são desenvolvidas.

As disciplinas que formam a Área de Humanas - História, Geografia e Ensino Religioso - trabalham com essas constantes mudanças, por isso o ensino tem de ser dinâmico.

Para que tudo se concretize, o aluno deve, acima de tudo, estar atento às aulas e participar delas, dentro de um contexto de respeito aos colegas e professores. A área de humanas reforça o objetivo do Colégio Dom Barreto: a formação de valores necessários para a construção da cidadania e da espiritualidade de cada aluno.

Em casa, o conteúdo deve ser revisto. É de fundamental importância que as tarefas sejam feitas. Para sua melhor realização, é necessário um horário de estudo, um ambiente propício e o acompanhamento dos pais, valorizando cada conquista.

É importante ressaltar que não haverá preocupação da pura memorização de datas, nomes e fatos. A fixação acabará ocorrendo dentro do contexto trabalhado. As propostas de atividades convidam o aluno a assumir o papel de sujeito da aprendizagem, dinamizando o trabalho e dando-lhe vida em sala de aula. Sempre que possível, elas provocam a dúvida, o questionamento, a curiosidade; despertam as críticas e discutem as possíveis soluções.

Na Área de Humanas, o resultado final do trimestre ocorrerá através de avaliações sobre os conteúdos e trabalhos diversos, tais como:

Provas escritas, pesquisas em jornais (Geoatualidades), debates, apresentação de seminários, livros paradidáticos, estudo do meio, trabalhos integrados com outras disciplinas, etc.

É responsabilidade da área de Humanas a organização dos Atos Cívicos, dos Retiros e Missas (Mães, Pais e Ação de Graças do 9º Ano).

ÁREA DE CIÊNCIAS NATURAIS (CIÊNCIAS NATURAIS e EDUCAÇÃO FÍSICA)

CIÊNCIAS NATURAIS

O conhecimento científico tem o mérito de ampliar a capacidade de compreender e atuar no mundo em que vivemos. Por isso, o ensino de Ciências deve oferecer ao aluno oportunidades de reflexão e ação.

A aprendizagem deve estar vinculada a situações cotidianas, nas quais o aluno seja convidado a posicionar-se diante de fatos e fenômenos novos. Dessa forma, o estudante aprende a problematizar situações aparentemente inquestionáveis e a aceitar diferentes maneiras de entender o mundo.

Graças à abrangência e à natureza dos objetos do estudo de Ciências, o trabalho escolar é efetivado de forma bastante dinâmica, despertando o interesse do estudante para a observação dos fenômenos da natureza e dos mais diversos produtos tecnológicos. Estabelecer relações entre o “comum” e o “diferente”, entre conceitos conhecidos e novos, formular hipóteses são processos essenciais à estrutura do pensamento científico, assim como refletir sobre o meio ambiente e questões éticas.

Faz-se, portanto, necessário que os pais auxiliem os alunos nas observações e acompanhem seu processo educativo.

Os alunos serão avaliados através de trabalhos, atualidades, atividades práticas de laboratório, pesquisas, avaliações escritas e arguições orais.

No 9º Ano, a disciplina de Ciências terá duas frentes: Química e Física, com professores específicos para facilitar o aprendizado.

EDUCAÇÃO FÍSICA

No ensino da educação física escolar, ocorre uma valorização do vasto repertório de conhecimentos que os alunos possuem sobre diferentes manifestações corporais e de movimento e busca-se ampliá-los, aprofundá-los e qualificá-los criticamente. Desse modo, espera-se levar o aluno, ao longo de sua escolarização, a participar dos conteúdos clássicos da disciplina: Esporte, Ginástica, Luta (atividades relacionadas à cultura do corpo) Recreação e Atividades Rítmicas, dando-lhe a oportunidade de entrar em contato com a Cultura do Movimento.

As atividades de 6º a 9º Ano devem proporcionar aos alunos experiências que os levem a compreender formas ou dinâmicas dos vários conteúdos anteriormente citados, permitindo-lhe responder efetivamente às situações problemas através de uma visão atual. Os jogos coletivos, com regras simples tornam-se mais desafiadores, à medida que se aproximam dos códigos da cultura esportiva e exigem dos praticantes, um comportamento tático mais complexo.

Baseado nessa ideia, foi traçado como objetivo da disciplina que os alunos:

- A. Participem de atividades de natureza relacional, reconhecendo e respeitando algumas das suas características pessoais, físicas e sexuais, bem como a de seus colegas.
- B. Reconheçam alguns processos de aperfeiçoamento de habilidades motoras, próprias das situações relacionais e apropriem-se deles.
- C. Adotem atitudes de respeito mútuo, dignidade e solidariedade na prática dos esportes, buscando encaminhar os conflitos pelo diálogo e não pela violência.
- D. Saibam diferenciar os contextos amador, recreativo e escolar do profissional, reconhecendo e evitando o caráter excessivamente competitivo em quaisquer desses contextos.
- E. Tenham conhecimentos teóricos sobre temas discutidos em aula, abordando atualidades, histórico, personalidades e temas pertinentes à cultura do movimento.

ÁREA DE EXATAS (MATEMÁTICA e GEOMETRIA)

Nosso principal objetivo é que estas disciplinas contribuam para o desenvolvimento do raciocínio do aluno, levando-o a desenvolver diferentes habilidades. Para alcançá-lo, são utilizadas diversas estratégias no sentido de traçar caminhos que orientem os alunos no processo de construção de seus conhecimentos *matemáticos*, através de suas próprias descobertas que decorrem de uma postura investigativa e curiosa.

Todo o trabalho desenvolvido norteia-se pelos Parâmetros Curriculares Nacionais, cujo perfil curricular está alinhado com proposta pedagógica do Colégio e propõe atividades que estimulam o cálculo mental e estimativo, leitura de gráficos e tabelas, construções geométricas, busca de significados na linguagem algébrica e os temas transversais.

Esse modelo de trabalho coloca o aluno no centro do processo educativo, assumindo papel ativo na construção do seu conhecimento.

Durante as aulas, é importante que o aluno participe das discussões, dos trabalhos em grupo, bem como da elaboração de todas as atividades propostas.

Lembramos a necessidade de o aluno estar com todo material solicitado para as aulas: cadernos, livros e eventuais recortes ou pesquisa que o professor solicite, mais material específico para construções geométricas.

Os alunos serão avaliados durante todo esse processo através de trabalhos, exercícios de verificação e provas escritas.

Enfatizamos que, durante as aulas, todas estas orientações são constantemente reforçadas aos alunos.

Com a certeza de que a integração escola-família trará muitos benefícios aos nossos educandos e, conseqüentemente, às nossas famílias e ao nosso Colégio, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos e propostas.

Diretoria, Orientação Educacional e Professores.

ATENÇÃO: DEVOLVER ASSINADO PARA A ESCOLA, ATÉ O DIA 27/01/2017.

Circular: Ação Educativa e Normas Disciplinares do Colégio Dom Barreto

Recebi através de meu filho (a) _____,
do ____ Ano ____ do Ensino Fundamental, recomendações norteadoras do processo ensino-aprendizagem coerentes com a Proposta Pedagógica do Colégio Dom Barreto e as Normas Disciplinares.

Data: ____/____/____

Ciente: _____

Pai ou responsável

Aluno (a)